

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

Rua Antenor Mamedes, 911

15023914/0001-45

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 138 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024 - LEI N.1733

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>20.000,00</b>
02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1066	08.244.1005.2136.0000	Atenção a Família		20.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	09	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1067	08.244.1005.2136.0000	Atenção a Família		-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 1 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	110 000	GERAL		

**-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ENILSON DE ARAUJO RIOS  
Prefeito Municipal